



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4144/2024
de 22 de Abril de 2024

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado pela alínea "a", inciso I, do artigo 7º da Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2207/2023, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual exercício de 2024, na seguinte classificação:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01– SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.026 Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões

Conta: 259

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

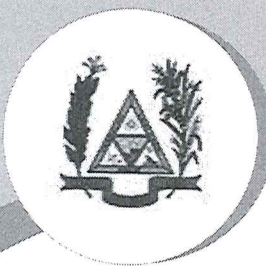
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.000,00

Conta: 261

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERC. – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 37.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01– SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 04.122.0002.2.021 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito

Conta: 209

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Conta: 210

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 500,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01– SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0018.2.022 Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação Vias Urbanas

Conta: 222

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00

Conta: 224

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERC. – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.500,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unid.Orçam: 06.01– SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 15.451.0033.2.023 Manutenção, Conservação e Ampliação da Iluminação Pública

Conta: 234

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 500,00

Conta: 235

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 500,00

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

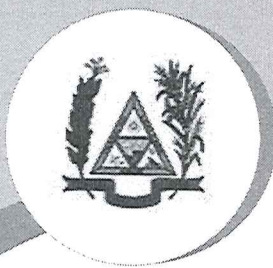
Unid.Orçam: 06.01– SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Classif: 26.782.0034.2.026 Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões

Conta: 262

Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Elem. Desp: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 30.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do mês de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22/04/2024.

Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

ranco
Novas Ideias ... Novos Caminhos
ADM 2021/2024